

RUA CONSELHEIRO LEÔNICIO DE CARVALHO

Decreto nº 5194 de 01-08-1977

Formada pela rua 5 da Vila Brandina e rua 1 do
Bairro Palmeiras

Início na rua João Chiavegatto

Término na avenida Oswaldo von Zuben

Bairro Palmeiras

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de
Campinas Francisco Amaral. Protocolado nº 14.122/77 em nome de Luiz G.
Canto Prado.

CONSELHEIRO LEÔNICIO DE CARVALHO

O Conselheiro Carlos Leônicio da Silva Carvalho nasceu no Rio de Janeiro em 18-junho-1847 e aí faleceu em 09-fevereiro-1912. Ingressando na Faculdade de Direito de São Paulo, por aí bacharelou-se em 1868 e doutorou-se no ano seguinte, aprovado plenamente na defesa de teses. Por decreto de 04-janeiro-1871, foi nomeado lente substituto daquela academia, por ter sido aprovado em terceiro lugar no concurso que então se realizou. Na mesma Faculdade de Direito exerceu ainda os cargos de catedrático de Direito Constitucional e das Gentes e Diplomacia e diretor. Dedicando-se à política, ingressou no Partido Liberal. Foi Ministro do Império, em 1878. De volta à São Paulo, foi deputado geral, na legislatura de 1878-1880 e a partir desse ano, di da Biblioteca da Faculdade de Direito. Proclamada a República, fez parte do Congresso Constituinte e, mais tarde, do Senado de São Paulo, sendo um dos redatores da primeira Constituição do Estado de São Paulo. Passou em 1895 a lecionar Direito Público, posto em que se jubilou. No começo deste século, transferiu sua residência para Campinas, tendo sido um dos fundadores do Centro de Ciências, Letras e Artes, do qual foi o seu primeiro presidente. Transferindo-se para o Rio de Janeiro, passou a lecionar na Faculdade livre de Direito da capital federal, quando faleceu.



DECRETO N.º 5194 DE 1 DE AGOSTO DE 1977

Dá denominação a uma via pública da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9 de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Fica denominada "Conselheiro Leônicio de Carvalho", a Rua 5 da Vila Brandina e Rua 1 do Bairro das Palmeiras, com início à Rua João Chiavegatto e término à Avenida Circular do Bairro das Palmeiras.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de agosto de 1977.

- DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito do Município de Campinas
- DR. RALPH TÓRTIMA SETETTINGER
Secretário dos Negócios Jurídicos
- ENG.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 14122 de 1977, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 1 de agosto de 1977.

DR. GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
Chefe do Gabinete

LEÔNCIO DE CARVALHO

Nascido no Estado do Rio de Janeiro aos 13 de junho de 1847, Carlos Leônicio da Silva Carvalho, diplomou-se pela Faculdade de Direito de São Paulo em 1868, tornando-se, pouco depois, professor da mesma Faculdade.

Dedicando-se à política, ingressou no Partido Liberal. Ministro do Império em 1878. De volta a São Paulo, foi deputado (1878-1880) e diretor da Biblioteca da Faculdade de Direito, a partir de 1890.

Fez parte do Congresso Constituinte e foi um dos redatores da primeira constituição do Estado de São Paulo.

Viveu em Campinas no começo do século, tendo sido um dos fundadores do Centro de Ciências, Letras e Artes, do qual foi o primeiro presidente.

Transferindo-se para o Rio de Janeiro, ali faleceu aos 9 de fevereiro de 1912, ocasião em que exercia o cargo de professor da Faculdade de Direito da antiga capital federal.

RUA CONSELHEIRO LEONCIO DE CARVALHO

N. no Rio em 18-junho-1847

Fal. em 09-fevereiro-1912

1847 — Nasce no Rio de Janeiro, onde faleceu a 9 de fevereiro de 1912, o conselheiro Carlos Leoncio da Silva Carvalho, professor e diretor da Faculdade de Direito de São Paulo e um dos relatores da primeira Constituição do Estado.



Bacharel em 1868 pelo Curso Jurídico de São Paulo, doutorou-se no ano seguinte, aprovado plenamente na defesa de teses. Por decreto de 4 de janeiro de 1871,

foi nomeado lente substituto daquela academia, por ter sido aprovado em terceiro lugar no concurso que então se realizou. Foi ministro do Imperio (1878) e deputado geral por São Paulo (1878-80). Na mesma Faculdade de Direito exerceu ainda os cargos de catedrático de Direito Constitucional e das Gentes e Diplomacia. Proclamada a República, fez parte do Congresso Constituinte e, mais tarde, do Senado de São Paulo. Passou em 1895 a lecionar Direito Publico, posto em que se jubilou. Mudou-se depois para o Rio de Janeiro, onde faleceu, como professor da Faculdade Livre de Direito.

